



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Caixa Postal, 61

85760-000

Fone (PABX) (0**46) 5521321

E-mail: adm@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

CNPJ 75.972.760/0001-60

Fax (0**46) 5521122

PARANÁ

LEI Nº 964/2004

Autoriza o Executivo Municipal a vender em hasta pública imóvel de propriedade do Município.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender em hasta pública as chácaras nº 60 (sessenta), 61 (sessenta e um) e 62 (sessenta e dois) do Setor S.O., totalizando uma área de 90.000 m², inscrita no patrimônio sob nº 1676, de propriedade do Município de Capanema, conforme registro de matrícula nº 010390 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

Parágrafo único – A venda de que trata este artigo obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração